



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI N° 4.276, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 15 de maio de 2026

“Reconhece o CEP Digital como endereço oficial no Município de Carapicuíba e dá outras providências”.

Anexos

http://carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/34095/IXv3luTxvOic_J6RTKSXiEtUjtxAgWIV.pdf